

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2026 – PRAC**

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**considerando** a importância da avaliação institucional como instrumento de acompanhamento da qualidade dos cursos de graduação e de aprimoramento contínuo dos processos de ensino e aprendizagem;

**considerando** a relevância da participação dos discentes na avaliação dos cursos, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e para o fortalecimento da qualidade da formação oferecida pela Universidade;

**considerando** o disposto no Processo 018964/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **2 (duas) horas de Atividades Complementares Específicas (ACE)** aos discentes que concluírem o preenchimento da Pesquisa Institucional de Avaliação de Curso de Graduação, integrada à Pesquisa do Graduando, no ano de 2026, observados os procedimentos estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

**Art. 2º** Para solicitar o atestado de participação e a correspondente validação das horas de ACE, o discente deverá, após concluir o preenchimento do questionário, comparecer à Central de Atendimento da UCPEL, localizada na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, munido do código numérico gerado ao final da pesquisa. No atendimento presencial, deverá acessar novamente o link da pesquisa, demonstrando, por meio da tela de seu dispositivo, que o questionário já foi respondido.

§ 1º O código numérico é individual e intransferível, cabendo ao discente guardá-lo e apresentá-lo para fins de comprovação da participação.

§ 2º A validação do código numérico e a solicitação do atestado deverão ocorrer exclusivamente de forma presencial, no período de **14 de outubro a 3 de novembro de 2026**, na Central de Atendimento da Universidade.

**Art. 3º** O atestado de participação será encaminhado ao discente em formato digital, por meio de seu e-mail institucional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir de 4 de novembro de 2026.

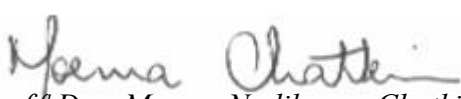
**Art. 4º** Os discentes formandos que necessitarem do atestado para fins de validação das horas de ACE no semestre letivo vigente deverão **manifestar expressamente a urgência da solicitação no momento da validação do código numérico**, junto à Central de Atendimento.

**Parágrafo único.** A manifestação de urgência destina-se a possibilitar o tratamento prioritário da solicitação, considerando os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para a entrega e validação das Atividades Complementares Específicas.

**Art. 5º** A concessão das horas previstas nesta Ordem de Serviço está condicionada à efetiva conclusão da pesquisa e à comprovação da participação mediante apresentação e validação do código numérico, observados os prazos e procedimentos estabelecidos.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
*Prof.<sup>a</sup> Dra. Moema Nudilemon Chatkin*  
*Pró-Reitora Acadêmica*